



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Em resposta à Impugnação interposta pela empresa RECHE GALDEANO no âmbito do Pregão presencial nº 001/2016, presto-me a esclarecer o que segue:

O CAU/AC informa que, de fato, há a necessidade de algumas exigências propostas para o Edital, segundo algumas Leis e instruções normativas. Dessa forma, conheço da Impugnação por tempestiva e, no mérito, estaremos em no prazo máximo de 3 dias úteis respondendo os pontos abordados, retificando o Edital e marcando uma nova data de abertura da sessão.

Rio Branco - AC, 15 de setembro de 2016.

CARLOS ALBERTO DE CASTRO FILHO
PREGOEIRO CAU/AC